



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 018/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Abono
Clenice M. T. de Zorze	Contador Geral	01/11/2017 a 31/10/2018	11/02/2019 a 20/02/2019	Sim
Jaceline Mariana Severo	Fiscal de Tributos e Obras	01/07/2017 a 30/06/2018	01/02/2019 a 20/02/2019	Não

Art. 2º - E para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico